



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA**

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1273

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 06/2024: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Medico do SAMU do municipal e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 54BD1E08DD-C1A443C8A5-C4ABA8BABE-B65BAA7CDE



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).



**DECRETO Nº 06/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Medico do SAMU do municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **PATRICIA ANDREIA ECHARRI PENATTI MARQUES**, portador do RG nº 20.002.697-61 e do CPF nº 227.468.528-29 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador Medico do SAMU deste Município, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipupiara - Ba, em 26 de janeiro de 2024.

**ASCIR LEITE SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

